S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 288/2006 de 14 de Março de 2006

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 1 de Fevereiro de 2006:

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b*) e *z*) do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nos artigos 1.º, alíneas *a*) e *b*) do artigo 2.º, alíneas *a*) e *e*) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, na Portaria 28/2005, de 14 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 2 de Janeiro de 2006 com a Associação Ecológica Amigos dos Açores, manda a Secretária Regional do Ambiente e do Mar atribuir à referida Associação, de acordo com a cláusula segunda do mencionado protocolo, um apoio financeiro no montante de 100.000,00 Euros (Cem mil euros) destinado a apoiar os custos inerentes à execução das acções objecto do referido protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 21 — Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 05 — Formação e Promoção Ambiental, Acção c — Rede Regional de Ecotecas, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2006.

21 de Fevereiro de 2006. - A Secretária Regional, Ana Paula Pereira Marques.